

ANEXO I

(Critérios de Julgamento de Formação e Experiência)

ATIVIDADE	
Consultor Sênior – Direito	
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>FORMAÇÃO: Graduação concluída em Direito em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área específica a que concorre, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	Requisito mínimo obrigatório
<p>FORMAÇÃO: Mestrado concluído em Direito em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área específica a que concorre, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	Requisito mínimo obrigatório
<p>FORMAÇÃO: Doutorado concluído em Direito em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área específica a que concorre, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	Requisito mínimo obrigatório
<p>TITULAÇÃO: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) concluída na área de Direito em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.</p>	0,5 ponto por certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (limitado a 2,0 ponto)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
<p>EXPERIÊNCIA: Experiência profissional ou acadêmica comprovada especificamente em análise de conformidade de folha de pagamentos, ou em gestão de pessoas ou de recursos humanos, todas no setor público.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante</p>	Requisito mínimo obrigatório

<p>apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	
<p>EXPERIÊNCIA: Experiência profissional no setor público, especificamente, em análise de conformidade de folha de pagamentos, ou em gestão de pessoas ou de recursos humanos. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	<p>0,5 ponto a cada ano de experiência comprovada na área (limitado a 3,0 pontos)</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Publicações DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Para comprovação das publicações de autoria do candidato, deverão ser observados os seguintes elementos: (i) artigos publicados em periódicos: apresentar cópia do artigo extraído da revista que contém nome, ISSN, data de publicação, volume, número do fascículo e número de páginas; (ii) autoria de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (iii) organização de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista. (iv) autoria de capítulo de livro: apresentar cópia do capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (v) para cada trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores), cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização.</p>	<p>0,5 ponto para cada publicação (limitado a 3,0 pontos)</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Participação comprovada em atividade acadêmica ou de extensão. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Participação comprovada em Projetos de Pesquisa, Monitoria e/ou Iniciação Científica e Atividade de Extensão vinculada a instituição de ensino. Todas as atividades devem ser comprovadas por certificado, declaração, ou termo de responsabilidade de bolsista, assinados por um representante da instituição.</p>	<p>0,5 ponto por semestre (limitado a 3,0 pontos)</p>

ATIVIDADE	
Consultor Sênior – Geral	
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>FORMAÇÃO: Graduação concluída em qualquer área do conhecimento em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	Requisito mínimo obrigatório
<p>TITULAÇÃO: Mestrado concluído, em qualquer área do conhecimento, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado em qualquer área do conhecimento em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	1,0
<p>TITULAÇÃO: Doutorado concluído em qualquer área do conhecimento em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado em qualquer área do conhecimento em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	1,5
<p>TITULAÇÃO: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) concluída em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu em qualquer área do conhecimento com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.</p>	0,5 ponto por certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (limitado a 1,5 ponto)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
<p>EXPERIÊNCIA: Experiência profissional comprovada especificamente em análise de conformidade de folha de pagamentos do setor público.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	Requisito mínimo obrigatório

<p>EXPERIÊNCIA: Experiência profissional no setor público, especificamente, em análise de conformidade de folha de pagamentos do setor público.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	<p>0,5 ponto a cada ano de experiência comprovada na área (limitado a 3,0 pontos)</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Publicações</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Para comprovação das publicações de autoria do candidato, deverão ser observados os seguintes elementos: (i) artigos publicados em periódicos: apresentar cópia do artigo extraído da revista que contém nome, ISSN, data de publicação, volume, número do fascículo e número de páginas; (ii) autoria de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (iii) organização de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista. (iv) autoria de capítulo de livro: apresentar cópia do capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (v) para cada trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores), cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização.</p>	<p>0,5 ponto para cada publicação (limitado a 3,0 pontos)</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Participação comprovada em atividade acadêmica ou de extensão.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Participação comprovada em Projetos de Pesquisa, Monitoria e/ou Iniciação Científica e Atividade de Extensão vinculada a instituição de ensino. Todas as atividades devem ser comprovadas por certificado, declaração, ou termo de responsabilidade de bolsista, assinados por um representante da instituição.</p>	<p>0,5 ponto por semestre (limitado a 3,0 pontos)</p>

ATIVIDADE	
Consultor Pleno – Direito	
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>FORMAÇÃO: Graduação concluída em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	Requisito mínimo obrigatório
<p>FORMAÇÃO: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) concluída <u>ou</u> mestrado concluído em Direito.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área específica a que concorre com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar ou Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado na área específica a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	Requisito mínimo obrigatório
<p>FORMAÇÃO: Mestrado concluído em Direito em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área específica a que concorre, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	1,0 ponto
<p>FORMAÇÃO: Doutorado concluído em Direito em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área específica a que concorre, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
<p>EXPERIÊNCIA: Experiência profissional ou acadêmica comprovada especificamente em análise de conformidade de folha de pagamentos, ou em gestão de pessoas ou de recursos humanos, todas no setor público.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante</p>	Requisito mínimo obrigatório

<p>apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	
<p>EXPERIÊNCIA: Experiência profissional ou acadêmica especificamente em análise de conformidade de folha de pagamentos, ou em gestão de pessoas ou de recursos humanos, todas no setor público.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	<p>0,5 ponto a cada ano de experiência comprovada na área (limitado a 3,0 pontos)</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Publicações</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Para comprovação das publicações de autoria do candidato, deverão ser observados os seguintes elementos: (i) artigos publicados em periódicos: apresentar cópia do artigo extraído da revista que contém nome, ISSN, data de publicação, volume, número do fascículo e número de páginas; (ii) autoria de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (iii) organização de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista. (iv) autoria de capítulo de livro: apresentar cópia do capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (v) para cada trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores), cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização.</p>	<p>0,5 ponto para cada publicação (limitado a 3,0 pontos)</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Participação comprovada em atividade acadêmica ou de extensão.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Participação comprovada em Projetos de Pesquisa, Monitoria e/ou Iniciação Científica e Atividade de Extensão vinculada a instituição de ensino. Todas as atividades devem ser comprovadas por certificado, declaração, ou termo de responsabilidade de bolsista, assinados por um representante da instituição.</p>	<p>0,5 ponto por semestre (limitado a 3,0 pontos)</p>

ATIVIDADE	
Consultor Pleno – Geral	
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>FORMAÇÃO: Graduação concluída em qualquer área do conhecimento em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	Requisito mínimo obrigatório
<p>TITULAÇÃO: Mestrado concluído, em qualquer área do conhecimento, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	1,0
<p>TITULAÇÃO: Doutorado concluído, em qualquer área do conhecimento, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado e em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	1,5
<p>TITULAÇÃO: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) adicional concluída em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu em qualquer área do conhecimento com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.</p>	0,5 ponto por certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (limitado a 1,5 ponto)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
<p>EXPERIÊNCIA: Experiência profissional comprovada especificamente em análise de conformidade de folha de pagamentos do setor público.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	Requisito mínimo obrigatório

<p>EXPERIÊNCIA: Exercício profissional comprovado especificamente em análise de conformidade de folha de pagamentos do setor público.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Efetivo exercício de atividade profissional no setor público, especificamente, em análise de conformidade de folha de pagamentos do setor público. A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	<p>0,5 ponto a cada ano de experiência comprovada na área (limitado a 3,0 pontos)</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Publicações</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Para comprovação das publicações de autoria do candidato, deverão ser observados os seguintes elementos: (i) artigos publicados em periódicos: apresentar cópia do artigo extraído da revista que contém nome, ISSN, data de publicação, volume, número do fascículo e número de páginas; (ii) autoria de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (iii) organização de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista. (iv) autoria de capítulo de livro: apresentar cópia do capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (v) para cada trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores), cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização.</p>	<p>0,5 ponto para cada publicação (limitado a 3,0 pontos)</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Participação comprovada em atividade acadêmica ou de extensão.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Participação comprovada em Projetos de Pesquisa, Monitoria e/ou Iniciação Científica e Atividade de Extensão vinculada a instituição de ensino. Todas as atividades devem ser comprovadas por certificado, declaração, ou termo de responsabilidade de bolsista, assinados por um representante da instituição.</p>	<p>0,5 ponto por semestre (limitado a 3,0 pontos)</p>